

ATA NÚMERO 99

Grupo de Trabalho sobre Pesca de Ilegal, Não Declarada e Não Regulamentada

17 de março 2026

Híbrida a partir de Lisboa - [Hotel Meliá Lisboa Aeroporto](#)

Duração: 15h00 às 17h00 (hora local) | **INT:** PT, FR, ESP

1. Introdução. Natureza da reunião

Às quinze horas do dia dezassete de março de dois mil e vinte e seis, tinha-se reunido o Grupo de Trabalho sobre Pesca Ilegal, Não Declarada e Não Regulamentada (INN), em formato híbrido, a partir do Hotel Meliá Lisboa Aeroporto, com interpretação simultânea em português, francês e espanhol.

2. Sessão de boas-vindas pelo representante do Grupo Trabalho – Nicolas Blanc (Sciaena);

O Sr. Nicolas Blanc iniciou a reunião agradecendo a presença e a disponibilidade de todos os participantes, salientando o contributo de cada um para o enriquecimento da agenda dos trabalhos.

3. Apresentação sobre as atividades desenvolvidas pela EFCA – Rita Santos (EFCA);

Devido a problemas técnicos por parte da Sra. Rita Santos, foi necessário proceder à alteração da ordem das apresentações, tendo-se passado ao ponto seguinte da agenda.

4. Apresentação sobre mapeamento de fundos marinhos e planeamento de espaço marítimo em áreas marinhas protegidas e em pescas – Nuno Henriques (Universidade do Algarve /CCMAR)

O Sr. Nuno Henriques começou por agradecer o convite e apresentou o seu percurso académico, bem como o trabalho que vinha desenvolvendo no âmbito do seu doutoramento. Referiu que, mais recentemente, se tinha dedicado à utilização de dados de rastreamento de embarcações como ferramenta de apoio à gestão pesqueira. De seguida, apresentou os principais temas da sua intervenção, nomeadamente uma explicação geral sobre os dados de rastreamento de embarcações e a forma como eram analisados; a sua aplicação à gestão pesqueira, designadamente por tipo de embarcação e de arte

de pesca; a utilidade do cruzamento de diferentes fontes de dados para obtenção de informação relevante; o contributo destes dados para a identificação e o estudo da pesca INN, incluindo um estudo desenvolvido no âmbito do seu projeto de doutoramento; as limitações associadas a este tipo de dados; e outras metodologias que poderiam ser utilizadas para identificar e estudar a pesca INN para além dos dados de rastreamento. Explicou que, numa primeira análise, tinha procedido ao mapeamento dos dados de rastreamento, representando-os num mapa, o que resultava numa grande concentração e dispersão de pontos. Referiu que poderiam, inclusivamente, surgir pontos localizados em terra, como no território continental português, o que demonstrava que não era possível obter informação relevante sem um trabalho exaustivo e complexo de tratamento e análise dos dados. Esclareceu que, através desse mapeamento, era possível identificar as viagens de pesca, uma vez que os dados permitiam separar a atividade em unidades de viagem, correspondentes ao período entre a saída de uma embarcação do porto e o seu regresso, independentemente do tipo de dispositivo responsável pela emissão dos dados. Referiu que alguns tipos de informação eram transversais aos diferentes dispositivos, nomeadamente a identificação da embarcação, a data e a hora de geração de cada ponto, a localização, as coordenadas, a velocidade e o rumo da embarcação. Relativamente aos dispositivos de rastreamento, explicou que o mais comum era o Sistema de Identificação Automática (AIS), desenvolvido inicialmente com o objetivo de evitar colisões entre embarcações, nomeadamente nas entradas e saídas dos portos. Salientou que a sua principal vantagem residia na elevada frequência de geração de pontos, o que permitia realizar estudos mais aprofundados e precisos, sobretudo em termos espaciais e temporais, sobre a atividade pesqueira. Contudo, identificou como uma das suas principais limitações a facilidade com que o sistema podia ser desligado, inclusivamente através de um simples botão, o que assumia particular relevância no contexto da identificação de pesca INN. Referiu ainda o Sistema de Monitorização de Embarcações (VMS), desenvolvido especificamente para a monitorização da atividade pesqueira. A sua principal vantagem consistia na elevada cobertura espacial, uma vez que funcionava com base em satélites. Explicou que o AIS também poderia utilizar comunicação por satélite, embora muitas vezes funcionasse através de antenas localizadas em terra. Como principal desvantagem do VMS, apontou a baixa frequência de transmissão dos pontos. Explicou que, nalguns sistemas, os pontos eram emitidos a cada trinta minutos, enquanto, na União Europeia, os dados de VMS eram, em determinadas situações, transmitidos de duas em duas horas. Considerou que esta frequência poderia ser insuficiente quando se pretendia obter informação detalhada sobre a localização e a dinâmica da atividade pesqueira. Mencionou ainda a existência de outros tipos de transmissores de Sistema de Posicionamento Global (GPS), de menor dimensão, que tinham sido utilizados em alguns casos de estudo no Algarve. Referiu que, de uma forma geral, estes constituíam os principais tipos de dispositivos de rastreamento utilizados. Apresentou, posteriormente, um exemplo da frota que tinha

estudado no âmbito da sua tese, correspondente a uma frota polivalente que utilizava artes estáticas, passando depois a exemplificar com a frota que se encontrava a analisar naquele momento, constituída por embarcações de arrasto que operavam na costa sul e sudoeste de Portugal. Neste último caso, os dados já tinham sido sujeitos a um processo de tratamento mais aprofundado, tendo sido eliminados os pontos que não apresentavam interesse para a análise. Relativamente ao desafio associado à utilização destes dados, explicou que era necessário classificar milhões de pontos correspondentes às diferentes fases de uma viagem de pesca, de forma a obter uma melhor perceção sobre os locais onde a atividade pesqueira efetivamente ocorria. Apresentou dois exemplos, um na zona da foz do rio Tejo e outro ao largo de Aveiro, já próximo do talude continental. Após a eliminação dos dados que não eram relevantes, nomeadamente os períodos em que as embarcações se encontravam apenas a navegar ou a derivar, foi possível identificar os eventos de pesca, neste caso associados a artes estáticas. Referiu que, para cada evento de pesca identificado, era possível obter informação, ou quase toda a informação, relativa à atividade desenvolvida durante a viagem, nomeadamente o local onde a arte tinha sido largada, o momento em que tinha sido alada, a data e a hora de cada evento, o tempo de imersão da arte na água e o comprimento do evento. Explicou que o comprimento do evento poderia constituir uma boa aproximação para estimar o comprimento das artes utilizadas, nomeadamente das redes. Poderia igualmente ser utilizado para estimar o número de armadilhas ou de anzóis utilizados por evento, desde que fossem conhecidas as dimensões ou o espaçamento médio entre os diferentes tipos de artes. Considerou que, a partir deste conjunto de pontos e da respetiva classificação, era possível começar a produzir mapas relevantes para a gestão pesqueira, designadamente sobre a distribuição espacial da atividade de pesca, as zonas mais adequadas à operação de determinados tipos de frota e as áreas onde a atividade pesqueira era mais intensa. Salientou que este tipo de informação era importante não apenas para a gestão espacial do espaço marítimo, mas também para o planeamento e implementação de diferentes infraestruturas, nomeadamente instalações eólicas ou de aquacultura no mar alto.

Referiu ainda que, caso se pretendesse aumentar a resolução espacial dos estudos, poderiam ser analisadas zonas específicas, como a área do canhão da Nazaré. Explicou que, numa área desta natureza, poderiam ser identificados diversos padrões e características relativos ao funcionamento da pescaria, tornando a análise progressivamente mais complexa. Salientou que existiam determinadas zonas que as embarcações tendiam a evitar, nomeadamente áreas constituídas por rochas ou fundos pedregosos. Acrescentou que, futuramente, estava prevista a utilização de robôs para estudar a morfologia do fundo marinho nessas zonas. Esclareceu que esta constituía apenas uma das possíveis utilizações dos dados de rastreamento. Explicou que, através do cruzamento destes dados com a distribuição do esforço de pesca inferido a partir do VMS das embarcações de arrasto, a distribuição dos portos de desembarque, a batimetria, o tipo de fundo e os dados de desembarque de espécies como o goraz (*Pagellus bogaraveo*)

e o camarão (*Parapenaeus longirostris*), era possível estimar ou identificar quais as áreas que contribuíam de forma mais significativa para as quantidades desembarcadas dessas espécies. Considerou que esta informação era muito relevante não apenas para a gestão pesqueira, mas também para a gestão dos próprios estoques, uma vez que permitia identificar zonas particularmente importantes para os pescadores e, simultaneamente, áreas de relevância do ponto de vista biológico.

Apresentou outro exemplo desenvolvido no âmbito do seu doutoramento, relacionado com a estimativa da quantidade de redes utilizadas, ou dos quilómetros de rede correspondentes ao esforço de pesca, por uma determinada frota ao longo da costa portuguesa. Explicou que, com base nos dados classificados de AIS, tinha sido calculado o comprimento médio das redes utilizadas por viagem e por classe de comprimento das embarcações. Contudo, os dados de AIS não eram completos e apresentavam diversas lacunas. Por esse motivo, tinham sido utilizados dados de desembarque para inferir de forma mais adequada o número de viagens realizadas. A partir dessa informação, tinham sido efetuadas estimativas por classe de comprimento das embarcações, período do ano e total anual. Os resultados tinham demonstrado que, todos os anos, as zonas com maior esforço de pesca desta frota se localizavam no centro e norte de Portugal. Referiu que, quando tinha sido estimado o comprimento total de redes utilizadas por esta frota, os valores obtidos eram significativos. Tinha sido estimado que mais de um milhão e duzentos mil quilómetros de redes tinham sido utilizados durante o período analisado, correspondendo a uma média de aproximadamente cento e oitenta milhões de quilómetros de rede por ano, considerando a unidade de esforço utilizada no estudo. Salientou que estes valores não incluíam as embarcações da pequena pesca nem as embarcações costeiras que não dispunham de AIS, pelo que o esforço efetivo, medido em quilómetros de rede, seria consideravelmente superior.

O Sr. Nuno Henriques apresentou, de seguida, um exemplo relacionado com a utilização do rastreamento de embarcações para a identificação de pesca INN. Referiu um estudo realizado por Ford, em dois mil e dezoito, no estreito situado entre a Austrália e a Nova Zelândia, no qual se procurou identificar embarcações e locais potencialmente associados a operações de transbordo de capturas. Explicou que, através dos dados de AIS, a área de estudo tinha sido dividida em quadrículas e que, com base nessa informação, tinha sido identificada uma zona particularmente propícia a esse tipo de comportamento. Esclareceu que a análise não tinha permitido demonstrar diretamente a ocorrência de transbordos ilegais, mas tinha identificado padrões associados à presença de embarcações que poderiam funcionar como embarcações-mãe, junto das quais outras embarcações em atividade de pesca poderiam efetuar transbordos. Salientou que este tipo de informação, por si só, não provava a existência de qualquer ilegalidade, mas poderia ser muito útil para efeitos de controlo e de definição de prioridades. Em vez de os meios de fiscalização terem de procurar ou controlar de forma aleatória uma área extensa, poderiam concentrar os seus esforços em zonas mais restritas e consideradas de maior risco.

Apresentou, posteriormente, o caso de estudo desenvolvido no âmbito do seu doutoramento, relacionado com a possibilidade de identificar situações de não desembarque oficial de capturas. Para esse efeito, tinham sido combinados os dados e as classificações de AIS com os dados de desembarque em lota. Explicou o caso de uma embarcação que tinha saído de terra, largado a rede, aguardado o período necessário para a atividade de pesca e, posteriormente, alado a arte. Como exemplo, referiu a embarcação um, que, às sete horas e trinta minutos do dia vinte e um de maio, tinha regressado de uma viagem e efetuado uma alagem de arte no porto de Matosinhos. De seguida, tinha sido verificado se existia, para essa data, um registo correspondente nos dados de desembarque. Nesse caso, existia um registo, pelo que a situação tinha sido classificada como um desembarque declarado. Esclareceu que esta classificação não significava necessariamente que todas as espécies capturadas tivessem sido desembarcadas e declaradas, mas essa questão não fazia parte do âmbito específico do estudo. Apresentou outro exemplo relativo à mesma embarcação, que se tinha deslocado para o Algarve e chegado a Sagres no dia trinta de maio, às oito horas e trinta minutos. Quando foram consultados os respetivos dados de desembarque, não tinha sido encontrado qualquer registo correspondente. Esta situação tinha sido, por isso, classificada como um desembarque não declarado. Explicou que este procedimento tinha sido aplicado a todas as viagens analisadas, num total superior a doze mil viagens. Os resultados tinham demonstrado que dezasseis por cento dessas viagens apresentavam desembarques que não tinham sido reportados ou declarados. Salientou, contudo, que uma pequena parte das embarcações era responsável pela grande maioria dos desembarques não declarados. Considerou que esta informação poderia assumir particular importância para a definição das prioridades de fiscalização, permitindo concentrar os meios de controlo nas embarcações que apresentavam uma maior percentagem de desembarques não reportados. Sublinhou, no entanto, que a existência de desembarques não reportados não significava, por si só, que tivesse sido cometida uma ilegalidade. Tratava-se antes de uma abordagem baseada no risco, que poderia permitir identificar situações que justificassem um maior nível de controlo.

Referiu ainda que tinha sido realizado um estudo de natureza sazonal, tendo-se verificado que, durante o inverno, a primavera e o outono, a percentagem de desembarques não declarados tinha sido superior à registada no verão, no período da Páscoa e no final do ano. Explicou que este padrão tinha sido posteriormente comparado com a variação do preço do pescado por quilograma ao longo do ano. Tinha-se verificado que, no período da Páscoa, existia um ligeiro aumento do preço do pescado, acompanhado por uma redução da percentagem de desembarques não declarados. Durante o verão, tinha sido observado um aumento mais evidente do preço do pescado, acompanhado por um crescimento da percentagem de desembarques não declarados. O mesmo padrão tinha sido observado durante o inverno. Considerou que a variação do preço do pescado poderia constituir uma das possíveis

razões para as alterações verificadas na taxa de declaração dos desembarques, embora não fosse possível estabelecer, apenas com base nesses dados, uma relação causal.

Referiu que não tinha conhecimento de como este mecanismo funcionava nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Contudo, explicou que, em Portugal continental, as embarcações tinham de demonstrar a viabilidade económica da sua atividade para efeitos de renovação das respetivas licenças de pesca. Essa demonstração estava relacionada com os pagamentos efetuados às tripulações ao longo do ano, os quais tinham como referência os desembarques realizados em lota.

O Sr. Nuno Henriques referiu ainda que existiam outras práticas de pesca INN que poderiam ser identificadas através de dados de rastreamento. Entre estas, destacou a pesca em zonas não autorizadas, nomeadamente em áreas marinhas protegidas ou em águas territoriais para as quais não existisse autorização, bem como a atividade desenvolvida durante períodos interditos, incluindo períodos de defeso, ou com recurso a artes de pesca não permitidas. Explicou que já existiam algoritmos capazes de identificar o tipo de arte que estaria a ser utilizado com base neste tipo de dados. Esses algoritmos poderiam permitir analisar, entre outros aspetos, o excesso de esforço por embarcação, o número de quilómetros de rede utilizados, o tempo de imersão permitido para determinadas artes e o número de armadilhas ou anzóis utilizados em cada operação de pesca. Salientou, contudo, que os dados de rastreamento apresentavam algumas limitações, sendo a principal a possibilidade de interrupção da transmissão. Os dispositivos poderiam ser desligados deliberadamente, através de intervenção manual, ou o sinal de VMS poderia ser bloqueado. Referiu ainda que a interrupção ou degradação do sinal poderia ocorrer por outras razões, nomeadamente em zonas com elevada concentração de tráfego marítimo, onde poderia existir saturação da receção ou emissão de sinais, ou devido a determinadas condições atmosféricas que afetassem a transmissão. Explicou que poderiam existir várias razões para uma embarcação deixar de transmitir a sua localização. Entre essas razões poderia estar a intenção de realizar atividade de pesca em zonas não autorizadas ou de entrar em áreas proibidas. Contudo, salientou que a interrupção da transmissão também poderia ocorrer por razões legítimas de segurança, algumas das quais estavam legalmente previstas. Como exemplo, mencionou as zonas onde existia risco de pirataria, nas quais os dispositivos AIS poderiam ser desligados por razões de segurança.

Sublinhou que os dados de rastreamento não constituíam uma solução total ou única para a identificação da pesca INN. Referiu que, neste contexto, as imagens de satélite obtidas através de radar de abertura sintética (SAR) estavam a assumir uma importância crescente. Explicou que as imagens SAR eram obtidas por satélite e apresentavam como uma das suas principais vantagens a capacidade de observar a superfície terrestre durante a noite e em condições de céu nublado. Considerou que esta

tecnologia era particularmente útil para verificar a presença de embarcações em zonas onde a atividade pesqueira não era permitida.

Referiu que já existiam algoritmos baseados em inteligência artificial capazes de identificar embarcações e distingui-las de estruturas fixas. Contudo, salientou que estes sistemas ainda poderiam apresentar erros de classificação, podendo, por exemplo, confundir pequenas ilhotas ou formações rochosas com embarcações.

Apresentou ainda o exemplo da Islândia, onde tinha crescido a utilização de câmaras de videovigilância associadas a sistemas de inteligência artificial. Explicou que estas câmaras não eram direcionadas apenas para o convés das embarcações, mas também para as amuras e para as áreas envolventes. Referiu que os próprios algoritmos podiam ser utilizados para detetar as capturas realizadas, identificar as espécies capturadas e detetar situações de rejeição de pescado ao mar.

Em conclusão, o Sr. Nuno Henriques salientou que todas estas abordagens constituíam uma mais-valia para a monitorização e controlo da atividade pesqueira, embora nenhuma delas fosse perfeita. Referiu que poucas destas metodologias permitiam, por si só, comprovar a existência de atividades de pesca INN, sendo a maioria mais adequada a uma abordagem baseada no risco e à orientação dos meios de fiscalização para posterior verificação no local. Considerou, contudo, que a combinação das diferentes metodologias e fontes de informação permitia melhorar significativamente o conhecimento sobre a pesca INN e reforçar a capacidade de prevenção, identificação e combate a este tipo de atividades.

Perguntas e respostas:

O Sr. Nicolas Blanc agradeceu a apresentação e referiu que tinha constatado que nenhum dos estudos apresentados tinha abordado especificamente as regiões ultraperiféricas (RUP). No entanto, considerou que tinha sido importante trazer este tema ao grupo de trabalho. Salientou que as diferentes RUP apresentavam realidades distintas relativamente à possibilidade de as suas embarcações disporem destes equipamentos instalados ou de virem a instalá-los num futuro próximo. Destacou, contudo, o interesse em compreender, do ponto de vista científico e da monitorização, o potencial de utilização destes dados no combate à pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN). Foi aberto o espaço para debate, tanto aos participantes presentes como aos que acompanhavam a reunião remotamente, para a apresentação de questões ou comentários relativamente à apresentação realizada.

O Sr. David Pavón (*Federación Regional de Cofradías de Pescadores de Canarias*) referiu que tinha considerado a apresentação muito interessante, sobretudo porque considerava que esta seria a direção para a qual as inspeções estariam a evoluir. Indicou que, até dois mil e trinta, todas as embarcações teriam de estar geolocalizadas, sendo que, atualmente, essa obrigatoriedade se aplicava

apenas às embarcações com mais de quinze metros, por questões relacionadas com a segurança da navegação.

Salientou, contudo, que as regulamentações de controlo tinham um impacto direto nos serviços de pesca prestados pelos governos. Considerou que um dos principais constrangimentos das inspeções residia na falta de recursos humanos e que a utilização deste tipo de tecnologias poderia contribuir para melhorar a eficiência desses serviços. Referiu, como exemplo, o desenvolvimento de algoritmos capazes de identificar embarcações através dos seus padrões de movimento e da probabilidade de ocorrência de infrações, permitindo uma atuação mais direcionada e aumentando significativamente a eficácia dos serviços de inspeção. O Sr. Nuno Henriques respondeu que considerava que grande parte desta informação poderia ser obtida através deste tipo de dados, uma vez que o esforço de monitorização e controlo apresentava uma eficiência reduzida, tornando-se muito difícil identificar atividades ilícitas. Referiu que estes dados funcionavam, de certa forma, como uma ferramenta de apoio à investigação, permitindo obter informação e reforçar os mecanismos de controlo, contribuindo para aumentar a eficiência das ações de fiscalização.

O Sr. Juan Carlos Fragueiro (*OP. ANACEF*) referiu que estas ferramentas permitiam compreender melhor a indústria pesqueira e a distinção entre diferentes atividades de pesca. Salientou que a ausência destes mecanismos de controlo nas embarcações era considerada uma infração grave em matéria de segurança marítima e que poderia igualmente ter impactos relevantes na atividade pesqueira. Referiu ainda que existiam outras atividades económicas desenvolvidas no espaço marítimo, nomeadamente projetos de energia eólica offshore que se pretendiam implementar no mar. Explicou que, na elaboração de relatórios científicos destinados a avaliar a distribuição das diferentes atividades pesqueiras, por vezes era considerado que determinadas embarcações não estariam obrigadas a dispor destes dispositivos, o que poderia levar à conclusão de que o impacto da atividade pesqueira em determinadas áreas seria dez ou doze por cento inferior ao que efetivamente ocorria. Salientou que a aplicação das normas de controlo seria inevitável e que a sua implementação teria diferentes fases, começando pelas pequenas embarcações. Referiu ainda que tinha sido emitida legislação, em Portugal, relativa às dimensões e à rotação das artes de pesca.

O Sr. David Pavón referiu que, nas Canárias, o único mecanismo disponível era o sistema de rastreabilidade aplicável a partir dos quinze metros, estimando que cerca de oitenta por cento da frota das Canárias não dispunha desse sistema por ser constituída por embarcações com comprimento inferior a esse limite. Salientou, contudo, que o Governo Espanhol era a entidade responsável pela monitorização e aplicação de sanções. Considerou que seria necessária uma monitorização não apenas a nível europeu, mas também fora da Europa, uma vez que existiam atualmente muitas frotas piratas.

Referiu que as frotas que cumpriam efetivamente as normas tinham, por detrás delas, Estados com mecanismos rigorosos de controlo e de cumprimento das regras aplicáveis à atividade pesqueira. No contexto da concorrência internacional, considerou que seria necessária a existência de um organismo internacional responsável por assegurar uma abordagem semelhante, uma vez que nem todos os Estados adotavam o mesmo nível de rigor ou operavam segundo os mesmos padrões, contribuindo para a degradação dos recursos no mesmo espaço marítimo através da ausência de regulamentação adequada.

O Sr. Ruben Farias (*Federação das Pescas dos Açores*) felicitou o Sr. Nuno Henriques pelo trabalho desenvolvido e referiu que as questões que pretendia colocar eram de natureza simples, nomeadamente quais tinham sido as principais dificuldades no acesso a este tipo de dados; relativamente às câmaras de vigilância, qual teria sido a resistência associada à obtenção das imagens, tendo em conta as questões relacionadas com a proteção de dados; e quais poderiam ser os constrangimentos decorrentes da instalação deste tipo de equipamentos.

O Sr. Nuno Henriques respondeu que, relativamente aos dados de rastreamento, tinha trabalhado e utilizado dados de AIS, os quais eram relativamente fáceis de obter, uma vez que podiam ser adquiridos através de plataformas disponíveis para esse efeito, embora pudessem representar custos elevados. Referiu que existiam também plataformas que disponibilizavam esses dados gratuitamente, mas que, nesses casos, era necessária a instalação de infraestruturas próprias para a recolha da informação. Indicou que os dados que tinham apresentado maiores dificuldades de obtenção tinham sido os dados de desembarque, fornecidos pela Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM). Relativamente aos dados provenientes de câmaras de circuito fechado de televisão (CCTV), esclareceu que estes não tinham sido objeto de análise no âmbito do seu trabalho, tendo sido apresentados apenas como exemplo, pelo que não lhe tinha sido possível responder às questões colocadas sobre essa matéria.

O Sr. Louis Montperrus (*Comité National des Pêches Maritimes et des Élevages Marins*) referiu que pretendia centrar a sua intervenção na questão dos dados e não necessariamente na temática da pesca INN, uma vez que considerava que estes dados tinham como principal finalidade garantir a segurança das embarcações e não, obrigatoriamente, servir para fins de controlo. Salientou que outros sistemas, como o VMS, tinham sido especificamente desenvolvidos para efeitos de monitorização e controlo, sendo que a sua principal preocupação relativamente aos dados de rastreamento estava relacionada com a forma como estes eram recolhidos e com a proteção da propriedade dos dados, uma vez que poderia existir um conflito com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD). Referiu que estes dados poderiam ser facilmente associados aos armadores e que, através de algoritmos capazes de reconstruir a atividade de pesca, poderiam ser obtidas informações consideradas sensíveis,

sobretudo para os pescadores. Manifestou a preocupação de que um sistema inicialmente concebido para garantir simultaneamente a segurança e o controlo pudessem evoluir para um sistema de monitorização permanente. Considerou que esta situação poderia, no futuro, gerar alguma insatisfação por parte dos armadores relativamente à utilização destes sistemas, uma vez que estes teriam inevitavelmente de manter os dispositivos de localização ativos, sabendo que os dados poderiam ser acedidos, disponibilizados publicamente ou utilizados para acompanhar e analisar a sua atividade.

O Sr. Nuno Henriques questionou se a questão colocada estaria relacionada com o receio de alguns armadores de que as suas viagens pudessem ser replicadas e se essa situação poderia entrar em conflito com o RGPD. Referiu que a monitorização destes dados constituía uma preocupação, uma vez que se tratava de informação sensível que deveria ser utilizada em benefício da ciência e da gestão pesqueira. Salientou que deveria existir especial cuidado na partilha deste tipo de informação, devendo os dados, quando partilhados, ser agregados e nunca disponibilizados de forma isolada. Acrescentou que, para efeitos de controlo, esta informação não deveria ser partilhada com terceiros.

O Sr. David Pavón esclareceu que se tratava de duas questões distintas. Por um lado, existia o sistema de segurança da navegação, independentemente de a transmissão ser efetuada por satélite ou através do alcance de um repetidor terrestre, cujo objetivo era garantir a segurança da embarcação. Por outro lado, existia o sistema de geolocalização obrigatório ao abrigo dos novos regulamentos europeus de controlo. Referiu que estes dados eram enviados para as autoridades responsáveis pela gestão das pescas de cada governo, mantendo um carácter estritamente confidencial. Salientou que uma das principais preocupações dos pescadores estava relacionada com a proteção dos locais de pesca, uma vez que os pescadores mais experientes conheciam os seus pesqueiros mais importantes. Considerou que um dos sistemas valorizava a privacidade, enquanto o outro tinha precisamente como objetivo assegurar o controlo da atividade.

Não tendo sido registadas intervenções adicionais, foi agradecida ao Sr. Nuno Henriques a apresentação realizada e o debate promovido, tendo-se dado continuidade aos trabalhos com a passagem ao ponto seguinte da agenda.

5. Apresentação do ponto de situação sobre as atividades desenvolvidas pela EFCA – Rita Santos

A Sra. Rita Santos (EFCA) começou por explicar que a sua apresentação tinha sido estruturada em duas partes: numa primeira parte, pretendia apresentar, em nome da Agência, as atividades desenvolvidas a nível geral ao longo do ano transato e, numa segunda parte, abordar as atividades desenvolvidas nas áreas de interesse da CCRUP. Explicou que a Agência Europeia de Controlo das Pescas (EFCA), enquanto agência descentralizada, tinha sido criada por regulamento comunitário e

que, desde setembro de dois mil e vinte e cinco, se encontrava sediada em Vigo. Referiu que o seu mandato abrangia atividades de colaboração e apoio às autoridades nacionais responsáveis pelo controlo das pescas, bem como a cooperação a nível da União Europeia. Informou que a Agência tinha gerido um orçamento de trinta e um milhões e sessenta e três mil euros, destinado às atividades previstas para dois mil e vinte e seis. Referiu ainda que a Diretora Executiva da Agência era a Sra. Susan Steele, manifestando a expectativa de que esta pudesse estar presente durante o dia. Sendo uma agência descentralizada, a EFCA apoiava as instituições europeias e os Estados-membros na implementação das políticas comunitárias, prestando igualmente apoio técnico e operacional e transmitindo a sua experiência na área do controlo das pescas. Referiu que a missão da Agência consistia em promover elevados níveis de controlo das pescas no âmbito da Política Comum das Pescas, incluindo igualmente a sua dimensão externa.

Recordou que, no início da reunião, tinha sido referida a necessidade de existir um organismo internacional de referência nesta matéria, manifestando a expectativa de que, após a apresentação, fosse possível obter um conhecimento mais aprofundado sobre o papel da EFCA e sobre a sua função enquanto organismo de referência na coordenação com os Estados-membros. Salientou que a Agência procurava contribuir para a sustentabilidade dos recursos marinhos, assegurar condições de igualdade e contribuir para os objetivos de desenvolvimento sustentável, designadamente os objetivos treze e catorze. Relativamente às áreas de intervenção previstas para o período de dois mil e vinte e seis a dois mil e trinta, explicou que a EFCA continuaria a desenvolver atividades no domínio da coordenação operacional, área na qual eram desenvolvidas as ações previstas nos Planos de Utilização Conjunta (JDP). Referiu que outra área de intervenção correspondia à assistência às operações, incluindo o trabalho específico destinado à melhoria de procedimentos comuns, metodologias e boas práticas de apoio às atividades de controlo e inspeção, incluindo ações de formação e treino.

Acrescentou que outra área de intervenção correspondia à dimensão internacional, na qual a Comissão Europeia, em nome da União Europeia, cooperava com países terceiros e organizações internacionais, com o objetivo de promover e reforçar a coordenação operacional e o cumprimento dos quadros legais e internacionais da União Europeia. Identificou ainda como área de intervenção a inovação e a cooperação. Neste âmbito, a Agência prestava apoio às autoridades dos Estados-membros, promovendo áreas de inovação e assumindo igualmente um papel relevante na utilização de tecnologias emergentes e na cooperação entre diferentes entidades.

Relativamente aos planos conjuntos, explicou que os JDP constituíam a principal ferramenta de trabalho utilizada para coordenar as atividades conjuntas de inspeção e monitorização das pescas com os Estados-membros. Referiu que, à data, existiam sete JDP ativos, abrangendo a zona da Organização das Pescarias do Noroeste do Atlântico (NAFO), as águas ocidentais, o mar Báltico, o mar do Norte, o

mar Mediterrâneo, onde estava abrangida a pescaria do atum-rabilho (*Thunnus thynnus*) no Atlântico, o mar Negro e o Oceano Índico. Apresentou os dados relativos à atividade desenvolvida no mar Negro e no Oceano Índico, nomeadamente o número de inspeções coordenadas realizadas em dois mil e vinte e quatro e o número de suspeitas de incumprimento reportadas nesse período. Esclareceu que os dados oficiais relativos a dois mil e vinte e cinco seriam apresentados ao Conselho de Administração após a conclusão do respetivo relatório.

Concluído este ponto, referiu que esperava ter esclarecido as atividades desenvolvidas no âmbito dos JDP e, em particular, a atuação da Agência na sua dimensão externa, nomeadamente no que respeitava às atividades relacionadas com o regulamento relativo à pesca INN.

Explicou que a EFCA dispunha de um mandato para prestar assistência técnica e apoio à Comissão Europeia no cumprimento das suas responsabilidades no âmbito do regulamento relativo à pesca INN, bem como para apoiar os Estados-membros no combate a este tipo de atividade.

Neste contexto, a Sra. Rita Santos apresentou as atividades desenvolvidas pela Agência no apoio prestado à Comissão Europeia durante o ano anterior e até ao período mais recente, designadamente no âmbito da análise de certificados de captura e de declarações de processamento. Referiu que, durante o ano anterior, tinham sido analisados certificados de captura relativos ao Gana, às Maurícias, ao Panamá, à Guiana, ao Sri Lanka e ao Suriname. A Agência tinha igualmente prestado assistência técnica durante as missões de avaliação realizadas pela Comissão Europeia no Gana, nas Maurícias e, mais recentemente, no Suriname.

No âmbito da sua dimensão internacional, a EFCA tinha participado em diversos projetos de desenvolvimento na Argélia, contribuindo, em conjunto com as autoridades locais, para o estabelecimento de um sistema de Monitorização, Controlo e Vigilância (MCS) das pescas. Referiu ainda que a Agência tinha prestado apoio no âmbito do Programa Oceano Sustentável da África Ocidental (WASOP), iniciado em julho de dois mil e vinte e cinco. Acrescentou que, no início do ano em curso, tinha sido iniciado o Programa para a Sustentabilidade do Sudoeste do Oceano Índico (SWIOP). Relativamente à África Central, nomeadamente ao Gabão, São Tomé e Príncipe, Camarões, República do Congo, Guiné Equatorial e República Democrática do Congo, informou que se encontrava em fase de conclusão o processo de contratação relativo ao Programa Regional para os Oceanos da África Central (ODEBAC). No que respeitava ao projeto SWIOP, referiu que o objetivo consistia em contribuir para a redução da pesca INN naquelas regiões. Explicou que a EFCA procurava apoiar o desenvolvimento e o reforço dos sistemas de controlo tanto a nível regional como nacional. Nesse âmbito, a Agência atuaria em diferentes áreas de trabalho, nomeadamente na assistência à transposição e implementação das medidas internacionais na legislação nacional, na troca e partilha de informação e no apoio operacional. Explicou que, de certa forma, se procurava replicar o modelo dos

JDP, trabalhando com os países envolvidos ao nível do planeamento, do desenvolvimento de metodologias de avaliação de risco e da identificação das possibilidades e necessidades específicas de cada região.

Outra área de intervenção no âmbito destes projetos consistia no reforço da capacidade técnica, através de ações de formação e da disponibilização de peritos no terreno, bem como de assistência técnica, nomeadamente ao nível dos Centros de Monitorização da Pesca (FMC). Apresentou detalhadamente os parceiros envolvidos no WASOP, designadamente as organizações regionais de pesca da região da África Ocidental, a EFCA e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), bem como os países beneficiários. Referiu que, no âmbito do SWIOP, a EFCA trabalhava em parceria com a Organização do Oceano Índico e com as regiões responsáveis pela gestão das pescas. No âmbito do WASOP, destacou duas atividades consideradas relevantes. A primeira tinha consistido na organização de uma ação de cooperação em Cabo Verde, onde tinham sido reunidos inspetores locais, espanhóis e portugueses para a realização de um primeiro exercício de formação e para promover a troca de boas práticas. A segunda tinha ocorrido no início do ano, com a realização da primeira campanha de controlo das pescas com os países da Comissão Sub-Regional das Pescas. Nesta iniciativa, a EFCA tinha prestado apoio à coordenação das operações, nomeadamente através da disponibilização de imagens de satélite para apoiar a preparação das ações e de assistência técnica.

No que respeitava às ações desenvolvidas nas regiões ultraperiféricas, explicou que a EFCA trabalhava no âmbito de quatro JDP ativos considerados relevantes. Identificou o JDP das águas ocidentais, centrado nas espécies demersais e pelágicas; o JDP do Mediterrâneo, que incluía atividades relacionadas com a pesca do atum-rabilho; o JDP relativo à área do Atlântico; e o JDP do Oceano Índico. Relativamente ao JDP do Oceano Índico, explicou que este abrangia as pescarias de interesse relacionadas com os atuns tropicais e que uma parte significativa das atividades desenvolvidas pela Agência correspondia a inspeções em porto, em conformidade com as decisões da Comissão Europeia.

De seguida, apresentou as atividades de controlo realizadas em dois mil e vinte e cinco nas zonas dos Açores, da Madeira, das Canárias e do Oceano Índico. Apresentou os resultados das inspeções realizadas no mar e em terra, bem como as infrações suspeitas que tinham sido reportadas à EFCA durante esse período. Apesar de a questão já ter sido discutida noutra reunião da CCRUP, confirmou que, nas restantes regiões ultraperiféricas que se encontravam fora da área operacional da EFCA, ainda não existia um JDP nem uma decisão da Comissão Europeia que permitisse à Agência realizar este tipo de operações.

Referiu que a formação ministrada aos inspetores dos três Estados-membros — Espanha, França e Portugal — fazia igualmente parte das competências da Agência.

Explicou que a EFCA prestava ainda apoio à Comissão Europeia no âmbito das relações com a Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico (ICCAT) e com a Comissão do Atum do Oceano Índico (IOTC), no contexto das organizações regionais de gestão das pescas (RFMO), procurando integrar essas medidas no trabalho desenvolvido no âmbito dos JDP. Acrescentou que se mantinha a cooperação com as regiões do Oceano Índico, nomeadamente nas áreas de formação, certificados de captura e avaliação de risco.

Referiu ainda a colaboração com o projeto *Ecofish*, que tinha terminado em setembro, no âmbito do qual a Agência tinha trabalhado com os países da região na área da gestão de risco. Explicou que este trabalho teria continuidade no âmbito do projeto SWIOP.

Outro tipo de apoio prestado aos Estados-membros consistia na análise de imagens de satélite. Explicou que existiam tarefas de rotina nesta área e que, ao longo do ano, a Agência tinha recebido diversos pedidos de França, tendo apoiado este Estado-membro na aquisição deste tipo de imagens. Referiu que, durante o ano anterior, tinham sido recebidas e analisadas cem imagens de satélite obtidas através de radar de abertura sintética (SAR), bem como vinte e três imagens de alta resolução. Acrescentou que tinham sido analisadas seis imagens relativas à área dos Açores e sete relativas à Madeira, na sequência de pedidos apresentados pelos Estados-membros. Explicou ainda que a Agência tinha mantido esta atividade regular de análise de imagens de satélite no Oceano Índico e na Guiana Francesa.

Em conclusão, a Sra. Rita Santos referiu que, no âmbito do atual mandato, seria necessário estabelecer um plano operacional para esta e para outras áreas de intervenção, para além das que eram atualmente abrangidas pela atividade da Agência. Salientou que a EFCA continuaria a prestar apoio aos Estados-membros e às respetivas autoridades, nomeadamente nas áreas de treino e formação e na utilização de tecnologias de controlo. Acrescentou que a Agência continuaria igualmente a apoiar a Comissão Europeia no âmbito das reuniões técnicas das organizações regionais de gestão das pescas (RFMO), designadamente da ICCAT e da IOTC, bem como do ponto de vista operacional, sempre que existissem mecanismos internacionais de controlo e projetos especificamente dedicados ao combate à pesca INN.

Perguntas e Respostas:

O Sr. Rafael Martins (*Associação de Produtores da Amêijoa Fajã de Santo Cristo*) referiu que, no âmbito da pesca, nomeadamente da apanha de bivalves, a apanha ilegal constituía um dos principais problemas enfrentados, não só nos Açores, mas também nas diferentes realidades europeias e não europeias, designadamente na região do Mediterrâneo, em Portugal continental, em Espanha e nas Canárias. Neste contexto, questionou a EFCA sobre as recomendações relativas à utilização de novas tecnologias e à adoção de novas abordagens pelas entidades competentes em matéria de fiscalização,

procurando saber que medidas tinham sido implementadas e quais as que consideravam poder contribuir para reforçar o combate à apanha ilegal.

A Sra. Rita Santos esclareceu que as áreas de atuação eram definidas por decisão da Comissão Europeia e dos Estados-Membros. Nesse contexto, referiu que os denominados JDP, enquanto ferramentas de trabalho, não eram definidos de forma aleatória, mas resultavam de decisões conjuntas da Comissão Europeia e dos Estados-Membros, em articulação com as pescarias abrangidas por esses planos. Tratava-se, nomeadamente, de pescarias sujeitas a planos de recuperação ou já abrangidas por planos plurianuais. Relativamente à apanha de bivalves, esclareceu que esta não constituía uma área prioritária de atuação da EFCA. No que respeitava às tecnologias emergentes, referiu que a Agência tinha apoiado a implementação do previsto na legislação, nomeadamente através do desenvolvimento de ferramentas baseadas em imagens de satélite e no cruzamento de informação. Contudo, salientou que a sua atuação estava limitada pelos compromissos assumidos perante os Estados-Membros e as autoridades de pesca, não podendo a Agência ir além desse âmbito.

6. Intervenção da EFCA – Susan Steele

A reunião contou com a presença da Sra. Susan Steele, o que determinou uma alteração à ordem dos trabalhos.

A Sra. Susan Steele referiu que considerava que todos os grupos com os quais a EFCA tinha colaborado e trabalhado tinham contribuído de forma significativa para o futuro dos oceanos e da atividade da pesca. Nesse contexto, agradeceu a todos os elementos do grupo pelo trabalho desenvolvido e manifestou a expectativa de que a cooperação se mantivesse no futuro. Sublinhou que tinha apreciado participar nas reuniões realizadas nos *Açores*, onde tinha sido desenvolvido um trabalho de elevada qualidade com vista a assegurar a proteção dos pescadores que exerciam a sua atividade de forma legal e sustentável. Destacou, igualmente, a importância da cooperação desenvolvida com os *Açores*, a *Madeira*, *Réunion* e *Mayotte*. Referiu ainda que, durante as visitas realizadas a esses territórios, tinha sido executado o Plano de Implementação Conjunta, com a participação de inspetores espanhóis, franceses e italianos no Oceano Índico, onde se encontrava em curso um projeto de cooperação. Acrescentou que, em Tenerife, tinha sido desenvolvido um trabalho intenso em articulação com a administração e o Governo, no âmbito do controlo da atividade da pesca. Relativamente à visita à Guiana Francesa, referiu que tinha sido igualmente desenvolvida uma cooperação contínua com as autoridades responsáveis pelo controlo da pesca. Para concluir, manifestou a sua expectativa relativamente às próximas reuniões, agradeceu o trabalho desenvolvido por todos os intervenientes e colocou-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a atividade da Agência.

O Sr. Nicolas Blanc agradeceu a intervenção da Sra. Susan Steele e, não tendo sido solicitada a

palavra por nenhum dos participantes, agradeceu a sua presença no grupo de trabalho e deu continuidade aos trabalhos, passando ao ponto seguinte da agenda.

7. Debate sobre a aplicação do regulamento de controlo e o cumprimento das obrigações de declaração das capturas no âmbito da pesca recreativa nas regiões ultraperiféricas.

O Sr. Nicolas Blanc realçou que este tema tem sido objeto de discussão frequente, a questão da competição ilegal, da competição imprópria da pesca recreativa face à pesca profissional nas RUP, com realidades diferentes e com a complexidade de não termos acesso ao peso da pesca recreativa devido à falta de dados. Este era um dos temas que integrava a agenda. Seguidamente abriu o debate, tanto às pessoas presentes como aos que seguem remotamente.

O Sr. David Pavón referiu que a divulgação integral das capturas da pesca recreativa era fundamental para assegurar uma gestão adequada dos recursos. Sublinhou que a pesca recreativa era, em algumas situações, praticada de forma inadequada, podendo causar impactos na atividade da pesca profissional, mesmo quando esta era desenvolvida de forma correta. Salientou que, para garantir uma gestão eficaz dos recursos, era indispensável dispor de informação completa sobre as quantidades extraídas do mar pela pesca recreativa. Referiu que, no caso de espécies sujeitas a quotas, a ausência de dados sobre as capturas dificultava a definição das quotas e a adoção de medidas de gestão adequadas. Mencionou que a obrigatoriedade de comunicação integral das capturas tinha sido implementada, em Espanha, apenas para algumas espécies específicas. Considerou que a pressão exercida pelo setor da pesca recreativa tinha contribuído para um ligeiro recuo relativamente às orientações inicialmente previstas no regulamento. Referiu ainda que o controlo a nível europeu tinha exigido a comunicação de todas as capturas provenientes da pesca recreativa. Contudo, manifestou a perceção de que a pesca profissional continuava a ser o setor mais penalizado, suportando a maior parte das consequências decorrentes da insuficiência de controlo e de informação sobre a pesca recreativa. Por fim, salientou que a compatibilidade entre a atividade recreativa e a atividade profissional, designadamente ao nível operacional e das exigências aplicáveis, era tão importante quanto o conhecimento das quantidades efetivamente extraídas do mar pelo setor da pesca recreativa, cuja atividade deveria ser devidamente considerada no âmbito da gestão dos recursos.

A Sra. Mercedes Garcia (Associação Tinerfenha de Amigos da Natureza) relatou a sua participação numa entrevista realizada no âmbito de um estudo sobre a pesca lúdica, conduzido por uma consultora contratada pela Direcção-Geral das Pescas do Governo das Canárias. Informou que, no final da entrevista, solicitou a receção do estudo, mas, até ao momento, não recebeu nada. Manifestou interesse em conhecer as conclusões do referido estudo, destacando — entre os aspectos que

considerava inadequados — a existência de diferentes tipos de licença para a prática da pesca submarina e para a apanha de marisco, apesar de se tratar de atividades com características distintas. Considerou inadequado que modalidades de pesca tão diferentes estivessem sujeitas a regimes de licenciamento que não estivessem devidamente harmonizados. Salientou, ainda, que, durante uma apresentação sobre a atividade piscatória nas Canárias — por si realizada numa reunião do CCRUP —, foi evidenciado o peso económico expressivo da pesca lúdica face à pesca profissional, bem como a sua maior relevância em termos de indicadores económicos.

O Sr. Ruben Farias referiu que no âmbito do grupo de trabalho sobre a pesca INN, coexistiam a pesca comercial e a pesca recreativa, sendo que, em ambos os casos, eram extraídos recursos do mar que não eram integralmente contabilizados. Salientou que uma das preocupações dos Estados-Membros estava relacionada com o impacto que a contabilização das capturas da pesca recreativa poderia ter na afetação das quotas a este segmento. Neste contexto, considerou que poderia ser pertinente propor um período de carência de dois ou três anos, durante o qual fosse possível recolher, através de fontes tão fidedignas quanto possível, dados que permitissem determinar com maior rigor o volume efetivo da pesca recreativa. Referiu que não existia ainda uma perceção exata do impacto da pesca recreativa nos recursos marinhos, nomeadamente ao nível dos *estoques*, o que dificultava uma avaliação adequada dos seus efeitos sobre a sustentabilidade dos recursos e sobre a atividade da pesca profissional. Por fim, manifestou preocupação pelo facto de a pesca profissional poder vir a suportar as consequências de eventuais medidas de gestão decorrentes da contabilização das capturas da pesca recreativa, enquanto esta última poderia não sofrer alterações equivalentes.

O Sr. Rui Catarino (*ICES*) referiu que o Conselho Internacional para a Exploração do Mar (*ICES*) tinha analisado de forma aprofundada a pesca recreativa. Salientou que, sempre que esta atividade era considerada nas avaliações, existia o cuidado de verificar a disponibilidade de dados que permitissem integrar as respetivas capturas na avaliação dos *estoques*. Esclareceu que esta abordagem não era aplicável a todas as espécies, apresentando, contudo, como exemplo, o caso do robalo (*Dicentrarchus labrax*) no oeste da Escócia e na zona do Canal da Mancha. Referiu que, nestas áreas, as capturas consideradas nos pareceres relativos às oportunidades de pesca correspondiam a cerca de cinco mil e quinhentas toneladas, das quais aproximadamente duas mil e trezentas toneladas tinham sido atribuídas à pesca recreativa. Relativamente ao paloco (*Pollachius virens*), referiu que, para as áreas sete a dez, que poderiam eventualmente incluir os Açores, as capturas totais previstas para dois mil e vinte e seis correspondiam a três mil trezentas e dez toneladas, das quais duas mil duzentas e vinte e cinco toneladas eram estimadas como provenientes da pesca recreativa, representando ligeiramente mais de dois terços das capturas. Sublinhou que esta realidade não podia nem devia ser ignorada, uma vez que, para algumas espécies, a pesca recreativa poderia ter impactos significativos. Referiu ainda

que, durante muitos anos, as avaliações tinham sido realizadas exclusivamente com base em dados provenientes da pesca comercial, os quais, contudo, não refletiam a totalidade das capturas nem permitiam abranger todos os cenários relevantes para uma avaliação adequada dos *estoques*.

O Sr. Juan Carlos Martin referiu-se à pesca recreativa do atum-rabilho em Espanha, apresentando os dados oficiais relativos a dois mil e vinte e cinco. Explicou que a captura tinha sido autorizada, sendo a libertação dos exemplares a regra, com exceção dos exemplares que morriam durante a captura e que, nesses casos, podiam ser retidos. Referiu que, entre os dias dezasseis e dezoito de junho de dois mil e vinte e cinco, a totalidade da quantidade atribuída à pesca recreativa tinha sido desembarcada no espaço de dois dias, correspondendo exclusivamente a exemplares mortos. Relativamente ao Reino Unido, mencionou que, na sequência da atribuição de oportunidades de pesca de atum sob a jurisdição da ICCAT, as possibilidades de captura tinham aumentado significativamente. Referiu que, em dois mil e vinte e cinco, o Reino Unido tinha distribuído as possibilidades de captura entre a pesca industrial e a pesca artesanal, tendo atribuído dezasseis toneladas à frota de pesca recreativa. Sublinhou ainda que noventa e sete por cento dos exemplares capturados tinham sido libertados vivos.

O Sr. David Pavón salientou a existência de falta de coerência nos critérios aplicáveis à pesca profissional e à pesca recreativa, retomando, a título de exemplo, as disposições previstas nos novos regulamentos europeus de controlo. Referiu que, no caso da pesca profissional, um pescador que utilizasse, por exemplo, uma arte de arrasto poderia capturar cerca de oitenta exemplares de diferentes espécies, incluindo eventualmente apenas um camarão, com um peso de cerca de sete gramas. Questionou se, nestas circunstâncias, o pescador estaria obrigado a declarar essa captura e a registá-la no diário de bordo antes de chegar ao porto, sob pena de ser penalizado em caso de incumprimento. Em contrapartida, salientou que a pesca recreativa não estava sujeita às mesmas obrigações de comunicação, mesmo quando capturava várias espécies. Considerou que esta diferença de tratamento revelava uma significativa falta de coerência e uma desigualdade entre os dois segmentos da atividade da pesca, defendendo que deveria ser assegurada uma maior consistência nos critérios aplicáveis à pesca profissional e à pesca recreativa.

O Sr. Nicolas Blanc partilhou uma dúvida relativamente à forma como o reporte das capturas da pesca recreativa estava a ser implementado em Espanha e em França. Referiu que, em Portugal, a intenção inicial tinha sido assegurar a comunicação de todas as capturas provenientes da pesca recreativa, conforme anteriormente mencionado pelo Sr. David Pavón. Contudo, com a entrada em vigor do regulamento, apenas cinco espécies estavam sujeitas a obrigação de declaração em Portugal, nomeadamente três espécies de espadim, o atum-rabilho e o robalo. Considerou que esta situação era particularmente relevante, tendo em conta a dificuldade em avaliar a dimensão e os impactos efetivos

da pesca recreativa. Salientou ainda que, perante as dificuldades existentes e as discrepâncias verificadas entre as diferentes RUP, poderia ser pertinente avançar com uma recomendação que permitisse avaliar de forma mais adequada a dimensão e o impacto da pesca recreativa, contribuindo para o reforço e a efetiva implementação das obrigações de reporte. Concluiu que uma recomendação nesse sentido poderia constituir um resultado positivo do trabalho desenvolvido pelo grupo de trabalho.

O Sr. Jorge Gonçalves (*Associação de Produtores de Espécies Demersais dos Açores*) esclareceu que, nos *Açores*, a pesca profissional estava sujeita a quotas para a generalidade das espécies, quer fossem quotas da União Europeia, quer fossem quotas regionais. Referiu que, quando uma determinada quota era encerrada para a pesca profissional, a pesca recreativa continuava, em alguns casos, a exercer a atividade sobre essas mesmas espécies. Explicou que, na sequência da pressão exercida pelas associações da Federação das Pescas dos Açores junto das autoridades governamentais competentes, às quais cabia a alteração da legislação, tinha sido possível estabelecer que, para todas as espécies sujeitas a um regime de quotas, o encerramento da pesca profissional implicava igualmente o encerramento da pesca recreativa. Contudo, salientou que esta medida nem sempre era efetivamente cumprida, devido à inexistência ou insuficiência de fiscalização. Referiu que não era possível assegurar a presença permanente de um inspetor, de um elemento da Guarda Nacional Republicana (GNR) ou de um agente da Polícia Marítima a bordo de todas as embarcações, pelo que o cumprimento das regras dependia também da responsabilidade individual dos próprios pescadores.

O Sr. Nicolas Blanc considerou que o debate tinha sido muito produtivo, permitindo a partilha das diferentes realidades existentes em cada uma das RUP. Salientou, em particular, a importância do contributo dos pescadores e armadores, através do conhecimento empírico que possuíam sobre a gestão dos *estoques*. Considerou que esse contributo também se aplicava às questões em discussão, uma vez que muitas das propostas e ideias poderiam partir das associações de pescadores e ser transmitidas às autoridades competentes, contribuindo para um conhecimento mais aprofundado das áreas em que estas atuavam. Neste contexto, referiu que uma das missões deste grupo de trabalho deveria consistir precisamente na valorização do contributo das associações presentes, permitindo a partilha dos conhecimentos e das experiências existentes a nível regional, de forma a assegurar que as recomendações elaboradas fossem mais completas, adequadas e aplicáveis à realidade das diferentes RUP.

O Sr. Jorge Gonçalves informou que, no âmbito da pesca desportiva de alto mar, nomeadamente durante a realização de concursos internacionais, existia autorização das autoridades governamentais para a captura de um ou dois exemplares de cada espécie.

O Sr. Luís Rodrigues (*Lotaçor*) referiu que tinha participado na reunião na qualidade de observador, apesar de ser membro do grupo de trabalho, considerando importante deixar registada a

sua posição. Manifestou a sua concordância com as intervenções anteriores e com as preocupações expressas pelo setor associativo da pesca profissional, que já efetuava o reporte das capturas há algum tempo. Referiu que, nos *Açores*, tinham sido desenvolvidas diversas ferramentas destinadas ao registo e à monitorização da pesca recreativa. Contudo, considerou importante prestar particular atenção à pesca de subsistência, que estava incluída no âmbito da pesca recreativa. Salientou que, nos *Açores*, uma parte significativa da população praticava este tipo de pesca, sobretudo em períodos de boas condições meteorológicas, referindo que, em alguns casos, pessoas idosas se deslocavam à costa para pescar com o objetivo de obter peixe para consumo próprio. Mencionou ainda que tinham sido desenvolvidas ferramentas que permitiam efetuar o registo deste tipo de atividade. Contudo, salientou que se tratava igualmente de uma pescaria que incidia sobre determinadas espécies, nomeadamente o chicharro (*Trachurus picturatus*), incluindo exemplares juvenis de espécies sujeitas a tamanhos mínimos de captura. Relativamente ao goraz (*Pagellus bogaraveo*), explicou que esta espécie realizava migrações para maiores profundidades, concentrando-se os primeiros estágios do seu desenvolvimento junto à superfície. Considerou, por isso, que deveria existir especial atenção à captura desta espécie em zonas onde a pesca de subsistência era praticada, situação que, na sua opinião, poderia verificar-se igualmente noutras regiões ultraperiféricas e vir a constituir um problema adicional ao nível da gestão e conservação dos recursos.

O Sr. Nicolas Blanc salientou que se tratava de um ponto importante e referiu que, embora não tivesse naquele momento presente a realidade das RUP francesas, a percentagem, ou pelo menos a percentagem aparente, de pessoas que dependiam da pesca de subsistência era bastante elevada. Considerou, por isso, que esta era uma questão que deveria ser tida em conta, tanto no que respeitava à pesca de subsistência como à pesca recreativa ou desportiva. Referiu que o novo regulamento de controlo, entretanto entrado em vigor, seria aplicável a todos os segmentos da atividade. Neste contexto, salientou que compreender as diferentes realidades e dificuldades existentes nas RUP e identificar de que forma poderia ser apoiada a implementação eficaz do referido regulamento constituía um objetivo importante para o grupo de trabalho.

O Sr. Juan Carlos Martin referiu que o regulamento de controlo já tinha entrado em vigor, contemplando diferentes fases de aplicação e prevendo a entrada em vigor de determinadas disposições em datas específicas. Relativamente à pesca recreativa, referiu que uma das disposições deveria ter entrado em aplicação no dia dez de janeiro, tendo a Comissão Europeia adiado a sua implementação devido ao facto de a plataforma informática necessária ainda não se encontrar operacional. Manifestou concordância parcial com a intervenção do Sr. David Pavón relativamente à necessidade de assegurar regras claras e condições de igualdade entre os diferentes segmentos da atividade da pesca. Salientou que a Comissão Europeia ainda não tinha implementado, através da referida plataforma digital, o

sistema previsto no regulamento, cuja utilização seria obrigatória. Neste contexto, referiu que não era conhecida a data em que a implementação ocorreria e questionou se a EFCA dispunha de alguma informação, ainda que informal, relativamente à previsão para a entrada em funcionamento do sistema.

A questão foi respondida pelo Sr. Pedro Galache (*EFCA*), que referiu que a EFCA tinha uma participação limitada no controlo da pesca recreativa. Explicou que a Agência trabalhava apenas em algumas pescarias, circunscrevendo a sua intervenção à componente recreativa das pescarias que estavam incluídas nos seus programas específicos. Esclareceu ainda que, à escala europeia, a intervenção da EFCA incidia sobre determinadas espécies, nomeadamente espécies de atum e o bacalhau do Báltico, não abrangendo outras espécies.

A Sra. Amanda Perez (*Direção-Geral dos Assuntos Marítimos e das Pescas da UE – DG MARE*) esclareceu que o regulamento de controlo não tinha sido alterado, tendo sido estabelecidas medidas de controlo equivalentes. Salientou que se tratava da primeira vez que eram previstas medidas com um âmbito tão abrangente, sendo a intenção assegurar o início da declaração das capturas provenientes da pesca recreativa. Neste contexto, referiu o artigo cinquenta e cinco do regulamento, relativo à pesca recreativa, nomeadamente no que respeitava à entrada em vigor da obrigação de declaração das respetivas capturas. Considerou que poderia ser útil, no âmbito do regulamento, propor a inclusão de novas espécies na lista abrangida por esta obrigação, de modo a alargar progressivamente o reporte das capturas da pesca recreativa. Referiu ainda que a Comissão Europeia poderia adotar, através de um ato de execução, medidas que permitissem sujeitar outras espécies às obrigações aplicáveis à pesca recreativa. Considerou que esta possibilidade seria relevante, tendo em conta a atual limitação do número de espécies abrangidas.

Concluindo, o Sr. Nicolas Blanc salientou a importância desta questão e referiu que seria analisada a pertinência de identificar espécies-chave nas diferentes RUP que pudessem vir a ser incluídas no âmbito das obrigações de reporte da pesca recreativa.

Ponto de situação:

O grupo defendeu a recolha de dados mais robustos e a adoção de recomendações adaptadas às especificidades das Regiões Ultraperiféricas.

8. Debate sobre recomendar o reforço dos meios humanos e materiais necessários para o controlo eficaz da pesca comercial INN e da pesca recreativa.

O Sr. Nicolas Blanc abriu o debate sobre a possibilidade de recomendar o reforço dos meios humanos e materiais necessários para assegurar um controlo eficaz da pesca comercial INN e da pesca recreativa, em linha com a Recomendação número três do plano de trabalho para dois mil e vinte e

cinco, dois mil e vinte e seis². Na sequência do anteriormente referido, considerou pertinente desenvolver um formulário que permitisse aos membros do grupo de trabalho apresentar comentários, propostas e sugestões tendo em conta as especificidades das respetivas RUP. Referiu que este instrumento poderia incluir propostas de melhoria de âmbito regional, ainda que estas não fossem aplicáveis transversalmente às diferentes RUP, constituindo um ponto de partida para a recolha e sistematização de informação. Por fim, deixou o debate em aberto para apreciação dos participantes.

O Sr. David Pavón referiu que os recursos humanos disponíveis eram insuficientes para assegurar uma fiscalização abrangente, considerando, por isso, que seria necessário desenvolver ferramentas que permitissem aumentar significativamente a eficiência dos meios existentes. Neste contexto, mencionou que a apresentação realizada pelo Sr. Nuno Henriques constituía um exemplo de uma solução que vinha sendo proposta há algum tempo, nomeadamente através de uma aplicação simples e acessível, que pudesse ser utilizada por qualquer pessoa através de um telemóvel. Salientou que algumas das funcionalidades poderiam ser de implementação simples, designadamente a possibilidade de, antes do início da atividade de pesca recreativa, ser efetuado um registo da atividade, em vez de a comunicação ser realizada apenas 24 horas depois. Considerou que esta medida facilitaria a fiscalização, uma vez que o simples registo do início da atividade permitiria disponibilizar antecipadamente informação relevante aos serviços de pesca. Referiu ainda que este mecanismo poderia assumir particular importância em atividades recreativas, nomeadamente na apanha de marisco, que poderia envolver determinados riscos. Salientou que uma parte significativa das situações de afogamento e desaparecimento ocorria com pessoas que se encontravam sozinhas em embarcações de recreio ou junto à costa, podendo cair à água ou ser arrastadas pelo mar. Considerou que o registo prévio do início da atividade e da localização poderia contribuir para facilitar as operações de busca e salvamento. Por outro lado, referiu que o reporte das capturas poderia ser simplificado através do carregamento de informação ou do envio de fotografias ou vídeos dos exemplares capturados, facilitando o trabalho de fiscalização e permitindo verificar o cumprimento das obrigações aplicáveis. Salientou que, no final da atividade, caso a informação declarada não correspondesse às capturas efetivamente realizadas, poderiam ser aplicadas as respetivas penalizações por infrações às regras da pesca.

Uma vez que o Sr. Rafael Martins teve de se ausentar, o Sr. Nicolas Blanc procedeu à leitura de um breve texto, de modo a assegurar a sua participação na discussão. No referido texto, o Sr. Rafael Martins explicou que, no caso da associação que representava, a quota máxima anual para a espécie em causa era de 2,5 toneladas. Contudo, segundo as estimativas da associação, desde 2020 tinham sido capturadas ilegalmente cerca de 3 toneladas. Referiu ainda que, no último ano, a associação tinha registado mais de 750 ocorrências de captura ilegal, as quais tinham sido comunicadas às entidades

fiscalizadoras e às autoridades governamentais competentes. Salientou que não tinha sido registada qualquer ação de fiscalização com resultado positivo, quer no momento da captura, quer posteriormente, ao nível da comercialização, tanto na primeira venda como na venda ao consumidor final. Referiu que as entidades governamentais tinham justificado esta situação com as dificuldades inerentes às operações de fiscalização, nomeadamente com a insuficiência de recursos humanos e de meios financeiros para investimento nesta área. Neste contexto, foi estabelecida uma analogia com a dificuldade de fiscalização numa realidade regional como a apanha de bivalves, questionando-se quanto maior seria essa dificuldade em mar aberto, considerando a complexidade associada às áreas marinhas protegidas e à coexistência das atividades de pesca recreativa e profissional. O Sr. Nicolas Blanc salientou que este constituía o principal contributo do Sr. Rafael Martins para a discussão em curso.

Ponto de situação:

Foi proposta a criação de um formulário para recolher contributos das diferentes Regiões Ultraperiféricas, permitindo identificar necessidades e boas práticas.

9. Outros assuntos

A Sra. Mercedes García questionou de que forma seria divulgada a informação relativa ao ponto anterior da agenda.

O Sr. Nicolas Blanc explicou que tinha proposto a criação de um formulário destinado a permitir aos membros do grupo de trabalho recolher e sistematizar informação sobre as diferentes realidades existentes nas RUP. Neste contexto, referiu que, caso os membros concordassem, seria dado seguimento à elaboração de uma recomendação com base na informação recolhida.

A Sra. Mercedes García questionou há quanto tempo não existia comunicação entre o Presidente do grupo de trabalho e o CCRUP. Considerou que poderia ser conveniente aplicar o ponto aprovado no dia anterior relativo à substituição, tendo em conta que, segundo referiu, existia apenas um Vice-Presidente no grupo de trabalho. Salientou que considerava importante assegurar a representação da Guiana Francesa no grupo de trabalho, mas manifestou preocupação relativamente às ausências não justificadas e, sobretudo, à falta de comunicação. Recordou ainda que, durante a deslocação à Guiana Francesa, tinham sido assumidos compromissos que não tinham sido posteriormente concretizados, considerando que essa situação poderia estar relacionada com a atual ausência de participação e comunicação.

O Sr. Nicolas Blanc referiu que preferia deixar os comentários sobre esta matéria a quem tivesse maior experiência na presidência de grupos de trabalho. Contudo, salientou que, embora este ponto tivesse sido anteriormente aprovado, não lhe era clara a forma como seria aplicado na prática.

Considerou, ainda assim, que se tratava de uma questão importante, acrescentando que, enquanto Vice-Presidente do grupo de trabalho, tinha sentido um evidente afastamento por parte da Presidência. Referiu que, felizmente, o Sr. Léonard Ragnauth (*Comité Régional des Pêches Maritimes et des Élevages Marins de Guyane*) tinha participado na elaboração da agenda. Contudo, encontrava-se ausente da reunião do grupo de trabalho e, tanto quanto sabia, também não tinha participado por videoconferência. O Sr. Nicolas Blanc esclareceu que não pretendia ser ele a propor uma alteração da Presidência do grupo de trabalho. Considerou, contudo, que seria pertinente transmitir ao Sr. Léonard Ragnauth as preocupações manifestadas e solicitar-lhe um esclarecimento sobre a situação, de modo a perceber se considerava reunir as condições necessárias para continuar a exercer as funções de Presidente do grupo de trabalho.

O Sr. Juan Carlos Martin referiu que o objetivo da reunião do grupo de trabalho não consistia em tomar qualquer decisão sobre um eventual curso de ação, considerando, por isso, aconselhável que qualquer decisão fosse precedida da devida análise da situação.

O Sr. Nicolas Blanc esclareceu que não tinha proposto a adoção de qualquer decisão naquele momento, mas apenas que fossem sinalizadas as preocupações existentes e solicitados os devidos esclarecimentos.

O Sr. David Pavón considerou que uma posição aprovada pelo Comité Executivo poderia constituir um instrumento adequado para fazer face a situações que pudessem surgir no futuro. Referiu que, para dar continuidade a esta matéria, seria necessário estabelecer e formalizar um procedimento aplicável a situações de vacatura prolongada ou permanente, uma vez que não existia, até então, um protocolo definido para esse efeito, não devendo o mesmo produzir efeitos retroativos. Salientou que o Sr. Léonard Ragnauth tinha sido um membro muito valioso para o grupo de trabalho e manifestou a expectativa, partilhada, segundo considerou, pela maioria dos membros, de que este regressasse e continuasse a contribuir para os trabalhos do grupo.

O Sr. Nicolas Blanc manifestou a sua concordância com o anteriormente referido e expressou a expectativa de que o Sr. Léonard Ragnauth participasse na Assembleia Geral e nas próximas reuniões presenciais dos grupos de trabalho, a realizar na Martinica, aproveitando a proximidade geográfica. Referiu que, posteriormente, poderia ser avaliada a sua disponibilidade e capacidade para continuar a desempenhar as funções de Presidente do grupo de trabalho.

A Sra. Secretária-Geral informou que o Secretariado nunca tinha sido previamente notificado das ausências do Sr. Léonard Ragnauth. Referiu que, habitualmente, este nem sequer procedia à sua inscrição nas reuniões, tendo, naquela ocasião, efetuado a inscrição, mas não comunicado, até ao momento da reunião, que não iria comparecer. Acrescentou que o Secretariado tinha tomado conhecimento da sua ausência através de uma mensagem enviada por outros participantes presentes nas

Canárias. Nestas circunstâncias, não tinha sido possível articular atempadamente a substituição do Presidente pelo Vice-Presidente ou por outro representante, uma vez que o regulamento interno estabelecia que, quando o Presidente não pudesse estar presente, deveria delegar formalmente a sua representação, o que não tinha acontecido. A Sra. Secretária-Geral salientou que reconhecia a disponibilidade demonstrada pelo Sr. Nicolas Blanc e que todos tinham procurado acomodar a ausência do Presidente. Contudo, frisou que, caso o regulamento interno tivesse sido aplicado de forma estrita, a reunião não se teria realizado, uma vez que o Presidente não tinha delegado formalmente a sua representação, conforme previsto. Acrescentou que, aquando da revisão de desempenho realizada pelo Comité Executivo, o Presidente também não tinha convocado a reunião necessária. Em consequência, a avaliação de desempenho tinha registado a ausência de participação da Guiana, uma vez que não tinha existido uma colaboração efetiva por parte do seu representante ao longo do ano. Esclareceu, contudo, que esta situação não significava que a Guiana não pudesse voltar a participar nos trabalhos no futuro, mas sublinhou que, durante o último ano, não tinha sido registada uma participação efetiva por parte do seu representante. Por fim, referiu que o Presidente também tinha estado ausente da reunião de coordenação, considerando que a sucessão destas ausências tinha gerado uma situação de significativo desconforto no funcionamento do grupo de trabalho.

O Sr. Ruben Farias considerou que se tratava de uma situação de fácil resolução, salientando que todos os intervenientes eram pessoas de bom senso, equilibradas e empenhadas em encontrar a melhor solução para o grupo de trabalho. Contudo, referiu que o Sr. Léonard Ragnauth, enquanto Presidente do grupo de trabalho, deveria assegurar uma comunicação regular com os restantes membros. Considerou que não existia justificação para uma ausência total de comunicação, sobretudo tendo em conta que todos os intervenientes integravam o grupo de coordenação.

O Sr. Pedro Melo (*Associação dos Comerciantes do Pescado dos Açores*) questionou a quem competiria solicitar esclarecimentos ao Sr. Léonard Ragnauth, tendo em conta que se tratava da sua segunda ausência consecutiva. Perguntou se essa responsabilidade caberia ao Comité Executivo, à Assembleia Geral ou ao Secretariado. Considerou que seria importante proceder a um pedido formal de esclarecimentos, uma vez que a questão ultrapassava uma mera questão logística e estava relacionada com o regular funcionamento e a continuidade dos trabalhos do grupo de trabalho.

Em resposta, o Sr. Nicolas Blanc referiu que essa competência caberia ao Comité Executivo.

O Sr. Ruben Farias concordou com o anteriormente referido, considerando que se tratava de uma situação de resolução simples. Referiu que a questão seria tratada em conformidade com o disposto no regulamento interno.

O Sr. Nicolas Blanc manifestou o desejo de que o Sr. Léonard Ragnauth pudesse retomar a condução dos trabalhos, salientando que este demonstrava grande empenho e interesse pelas matérias

em discussão. Referiu ainda que o Sr. Léonard Ragnauth possuía um conhecimento particularmente relevante, decorrente da realidade específica da RUP que representava, bem como vontade de contribuir para a melhoria e mudança das situações identificadas.

O Sr. Ruben Farias aproveitou a oportunidade para salientar que o Sr. Léonard Ragnauth tinha sido uma figura de referência na luta contra a pesca INN, reconhecendo o trabalho desenvolvido e o esforço que tinha dedicado a esta causa.

O Sr. Pedro Melo referiu que todos os membros tinham compromissos e obrigações, mas que, ao assumirem determinadas funções, deveriam, no mínimo, assegurar o respetivo cumprimento, não apenas através da presença nas reuniões, mas também mediante a comunicação atempada de eventuais ausências. Considerou que, num contacto posterior, o Sr. Léonard Ragnauth poderia manifestar a sua disponibilidade para continuar a exercer as funções ou, caso tal não fosse possível, assegurar uma transição adequada para outro elemento.

O Sr. David Pavón referiu, na sequência da intervenção do Sr. Ruben Farias, que existia um protocolo estabelecido para estas situações. Contudo, salientou que continuavam a ser apresentadas diversas justificações para as ausências e para a alegada impossibilidade de comunicação das mesmas.

O Sr. Pedro Melo questionou se existia alguma entidade na Guiana Francesa que pudesse ser contactada, com o objetivo de averiguar se tinha ocorrido algum problema de saúde ou outra situação que pudesse justificar a ausência do Sr. Léonard Ragnauth. Considerou ainda a possibilidade de este ter deixado de estar vinculado à associação que representava na Guiana Francesa.

O Sr. Nicolas Blanc informou que tinha contactado o Sr. Léonard Ragnauth, uma vez que não o tinha visto participar nas reuniões do Comité Executivo, tendo este respondido, por mensagem, que tinha perdido o voo. Ele salientou que o Sr. Léonard Ragnauth deveria ter tomado a iniciativa de comunicar previamente a sua ausência, primeiro ao Secretariado e, posteriormente, a si, enquanto Vice-Presidente, de modo a explicar a impossibilidade de estar presente e proceder à delegação das responsabilidades inerentes à Presidência ou à condução dos trabalhos.

O Sr. Ruben Farias agradeceu ao Sr. Nicolas Blanc a sua assertividade, dedicação e espírito de sacrifício na resolução das questões apresentadas, manifestando publicamente o seu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido e pelo empenho demonstrado. Salientou ainda a importância do seu contributo enquanto membro do grupo de trabalho.

Após agradecer as palavras do Sr. Ruben Farias, o Sr. Nicolas Blanc concedeu a palavra ao Sr. Jorge Gonçalves, solicitando que este fosse breve na sua intervenção.

O Sr. Jorge Gonçalves começou por referir que situações imprevistas aconteciam e reconheceu que o Sr. Léonard Ragnauth tinha perdido o voo. Contudo, salientou que este poderia ter participado na reunião por via telemática, considerando que existiam várias alternativas que permitiriam colmatar

a ausência resultante daquele imprevisto.

Ponto de situação:

O debate centrou-se no acompanhamento dos trabalhos do grupo e na ausência reiterada do presidente do Grupo de Trabalho, Sr. Léonard Ragnauth. Foi acordado avançar com a elaboração de uma recomendação baseada nos contributos recolhidos através de um formulário dirigido aos membros. Vários participantes manifestaram preocupação com a falta de comunicação e participação do presidente, considerando que esta situação prejudica o funcionamento do grupo e o cumprimento do regulamento interno. Foi consensual que o Comité Executivo deverá solicitar esclarecimentos ao presidente e avaliar a sua disponibilidade para continuar a exercer o cargo, reconhecendo, simultaneamente, o importante contributo que tem dado no combate à pesca INN.

Conclusões/Recomendações:

Os pontos da agenda foram cumpridos.

Membros efetivos:

<i>Asociación Tinerfeña de Amigos de la Naturaleza</i>	Mercedes García
<i>Associação de Produtores de Amêijoa da Fajã de Santo Cristo</i>	Rafael Martins
Associação de Produtores de Atum e Similares dos Açores	Pedro Capela
Associação de Produtores de Espécies Demersais dos Açores	Jorge Gonçalves
Associação dos Comerciantes do Pescado dos Açores	Pedro Melo
<i>Comité National des Pêches Maritimes et des Élevages Marins</i>	Louis Montperrus
<i>European Transport Workers Federation</i>	Bruno Dachicourt
Federação das Pescas dos Açores	Ruben Farias
<i>Federación Provincial de Cofradías de Pescadores de Santa Cruz de Tenerife</i>	Irene Monterrey Viña
<i>Federación Regional de Cofradías de Pescadores de Canarias</i>	David Pavón
Lotaçor	Luis Rodrigues
SCIAENA	Nicolas Blanc

Collectivité de Saint-Martin	M. Mussington
Comité Regional des Pêches Maritimes et des Élevages Marins de La Réunion	Ludovic Courtois
Federación Nacional de Cofradías de Pescadores	Jose Basílio
OP ANACEF	Juan Carlos Martin

Observadores:

Dirección general de Pesca Gobierno de Canarias	Esteban Reyes
European Fisheries Control Agency	Susan Steele
European Fisheries Control Agency	Pedro Galache
European Fisheries Control Agency	Rita Santos
Federação das Pescas dos Açores	Ana Silva
ICES	Rui Catarino
<i>Universidade do Algarve CCMAR</i>	Nuno Henriques
DGRM	Patrícia Trigo
DGMARE	Amanda Perez